

## RETORNO HISTÓRICO %

	2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	2.28	0.76	-1.23	0.42	-	-	-	-	-	-	-	-
CDI	1.16	1.00	1.21	1.09	-	-	-	-	-	-	-	-
% CDI	196.18	75.82	-101.44	38.69	-	-	-	-	-	-	-	-

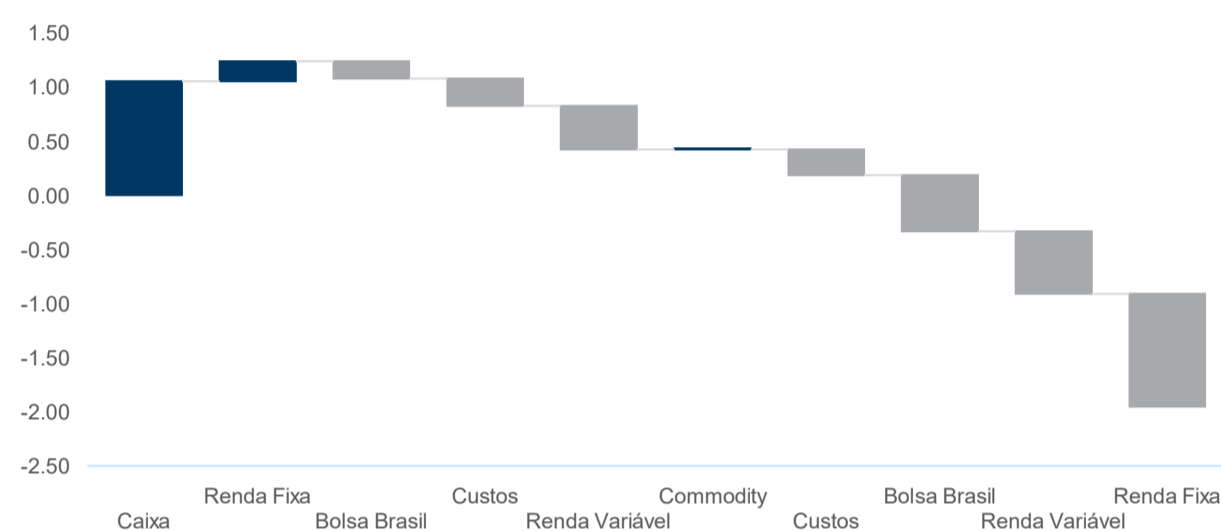
  

	2025											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fundo	2.69	1.32	-0.92	0.44	0.73	0.76	0.71	0.75	1.47	0.09	1.75	-0.22
CDI	1.01	0.99	0.96	1.06	1.14	1.10	1.28	1.16	1.22	1.28	1.05	1.22
% CDI	265.04	134.27	-95.66	41.53	64.21	69.10	55.29	64.17	120.71	7.11	166.38	-17.84

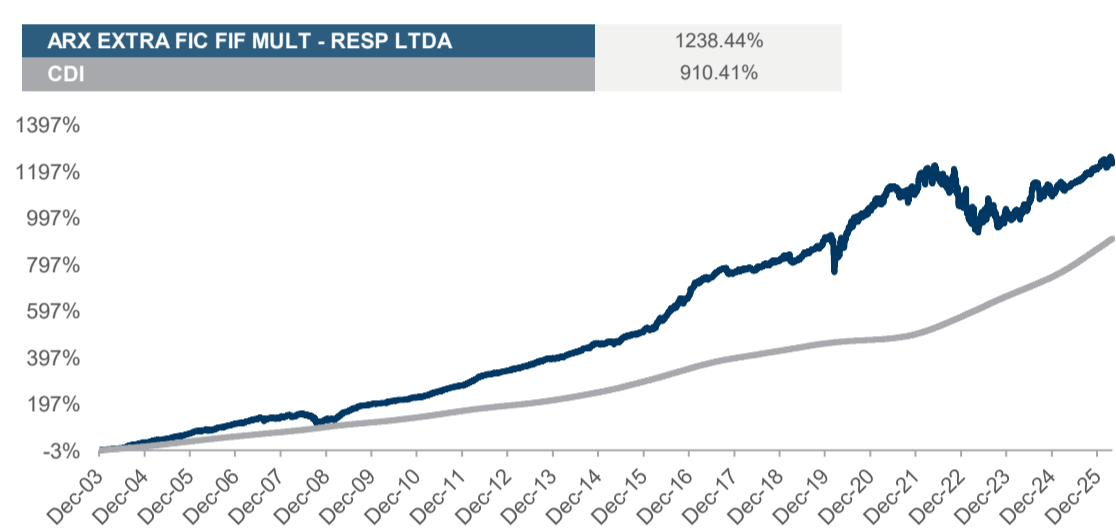
  

	2026	2025	2024	2023	2022	2021	2020	12 MESES	24 MESES	36 MESES	DESDE O INÍCIO
Fundo	2.22	9.94	5.14	-3.08	-4.76	7.36	12.35	8.54	19.81	23.26	1,238.44
CDI	4.54	14.32	10.88	13.05	12.37	4.40	2.77	14.83	27.99	43.77	910.41
% CDI	48.90	69.40	47.28	-23.60	-38.48	167.45	446.23	57.61	70.79	53.14	136.03

## ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE



## EVOLUÇÃO DE RENTABILIDADE



## INDICADORES ESTATÍSTICOS - MÊS

Nº Meses Positivos	218 (81.04%)
Nº Meses Negativos	51 (18.96%)
Nº Meses Acima do CDI	159
Nº Meses Abaixo do CDI	110

Volatilidade 12 Meses	4.0%
Volatilidade Anualizada Início	7.4%
Patrimônio Líquido	R\$ 21,421,419.98
Patrimônio Líquido Médio 12 Meses	R\$ 24,911,247.63

## OUTRAS CARACTERÍSTICAS

<b>Objetivo</b>	A estratégia busca atingir seu objetivo através de operações direcionais (compra de um determinado ativo onde se aposta em uma tendência) e arbitragens (operações que envolvam a utilização simultânea de mais de um ativo), nos mercados de juros, câmbio, dívida externa, commodities, índice de preços e especialmente em bolsa. A estratégia utiliza ainda instrumentos de derivativos tanto para hedge como para apostas direcionais a fim de maximizar seus resultados.		
<b>Política de Investimentos</b>	A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em cotas do ARX EXTRA MASTER FIF MULT - RESP LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 22.118.342/0001-43 ("Fundo Master"), administrado pelo ADMINISTRADOR e gerido pela GESTORA, cuja política de investimento consiste em aproveitar as melhores oportunidades de investimento disponíveis nos mercados financeiros e de capitais com o objetivo de superar o CDI no longo prazo.		
<b>Início do Fundo</b>	23/12/2003	<b>Administração</b>	BNY Mellon DTVM S.A.
<b>Taxa Global Min. / Max.</b>	2,00% a.a. Paga mensalmente / 2,5% a.a.	<b>Custódia</b>	BNY Mellon Banco S.A.
<b>Taxa de Performance</b>	20,00% sobre o excedente ao CDI	<b>Gestor</b>	ARX Investimentos
<b>Tributação</b>	Alíquota de Longo Prazo	<b>Auditoria</b>	DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
<b>Cotização Aplicação</b>	Cota D+1 (dia útil)	<b>Público-alvo</b>	Investidores em geral
<b>Cotização Resgate</b>	Cota D+4 (dias corridos)	<b>Informações Bancárias</b>	Banco: BNY Mellon - 17 Agência: 0001 Conta Corrente: 3518-1 Favorecido: ARX Extra FIC FIF Mult - Resp Ltda CNPJ: 06.041.290/0001-06
<b>Liquidação Resgate</b>	D+1 (dia útil) após a cotização		
<b>Classificação ANBIMA</b>	Multimercados Estratégia Específica		

## RELAÇÃO COM INVESTIDORES

**Distribuidores e Parceiros**  
 RJ | Bernardo Teixeira - (21) 3265-2141  
 SP | Lígia Nunes - (11) 3050-8339  
 comercial@arxinvestimentos.com.br

**Investidores Institucionais**  
 RJ | Mônica Marchevsky - (21) 3265-2135  
 comercial@arxinvestimentos.com.br



RIO DE JANEIRO | Av. Borges de Medeiros, 633 – 4º andar – 22430-041 – Leblon  
 SÃO PAULO | R. Prof. Atílio Innocenti, 165 – 16º andar – 04538-000 – Vila Nova Conceição  
 arxinvestimentos.com.br

Material de Divulgação. Fonte do CDI: Cetip. % CDI é quanto o fundo rendeu comparado ao CDI. A taxa global máxima compreende a taxa global mínima e o percentual máximo que a política do fundo admite despendar em razão das taxas globais dos fundos de investimento investidos. Não há garantia de que este fundo terá o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Este fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Os fundos multimercados com renda variável podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com riscos daí decorrentes. CDI: Certificado de Depósito Interbancário. Para mais informações acesse lâmina do fundo, o formulário de informações complementares e o regulamento, todos disponíveis no site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) ou no site do administrador abaixo: ARX Extra FIC FIM, acesse o link: <https://servicosfinanceiros.bny.com/content/servicosfinanceiros/fund-details.2026id.html>. Descrição do Tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários – CVM; Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). Leia a lâmina de informações essenciais, se houver, e o regulamento antes de investir. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos e taxas. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): sac@bny.com.br (21) 3219-2600 ou (11) 3050-8010. Ouvidoria: ouvidoria@bny.com.br ou 0800 021 9512. IOF: Cobrado no caso de resgate até o 29º dia da aplicação, segundo a tabela publicada na Portaria nº 264/99.